

CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO

CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

Página: 1

Exercício: 2017

NOTA DE EMPENHO Nº: 235 / ORDINÁRIO

DOTAÇÃO: 17

O PRESIDENTE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2017 o valor abaixo.

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade: 02 DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 Sub-Unidade: 01 SERVICO DE CONTABILIDADE
 Função: 01 LEGISLATIVA
 Sub-Função: 031 ACAO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ACAO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2.006 MANUTENCAO DO SISTEMA DE INFORMATICA
 Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
 Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Sub-Elemento: 3390.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Favorecido: 324 - SOUZA E LUCINDA INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 11.396.360/0001-70

Endereço: HUMBERTO PIZZO, 615

Bairro: JARDIM CANAA

Município: VARGINHA

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

80 - GERAL

AQUISIÇÃO DE QUATRO CARTUCHOS TONER BROTHER TN 221 AMARELO; QUATRO CARTUCHOS TONER BROTHER TN 221 MAGENTA, QUATRO CARTUCHOS TONER BROTHER TN 221 CYAN, QUATRO CARTUCHOS TONER BROTHER TN 221 PRETO, OITO UNIDADES DE CARTUCHO TONER TK 1140/1142/1147 FS - 1035/1135/2035, QUATRO FIL TONER TATM SHARP AL 1000 200G, CINCO CARTUCHOS TINTA HP 21 1460 E CINCO CARTUCHOS DE TINTA HP 22 1460 DESTINADOS PARA REPOSIÇÃO NAS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Valor: 2.335,70 (Dois Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta Centavos)

Emissão
14/12/2017

Ordenador: LEANDRO PROCK VALÉRIO

Demonstração

Despesa Bruta:	2.335,70	Saldo Anterior:	6.800,80
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	2.335,70
Despesa Líquida:	2.335,70	Saldo Disponível:	4.465,10

Licitação: NÃO

Número:

Número:

SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES

Data:

Data:

DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.

____/____/____

Liquidação

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 26/12/2017

Liquidante: ANA PAULA ALVES FONSECA ARAUJO CPF 030.404.776-76

Autorização de Pagamento Na TESOURARIA

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 26/12/17

Assinante:

Tesoureiro:

LEANDRO PROCK VALERIO

Comprovante

Pagamento realizado em 26/12/2017 ao fornecedor 324 - SOUZA E LUCINDA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, no valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

PAGO EM

PAGAMENTO ONLINE

No Bco:001-BANCO DO BRASIL SA | Ag:1711-6 | Cc:16322-8 | Doc:0000122601

Recurso: 100 - Recursos Ordinários

26 DEZ. 2017

BANCO DO BRASIL
CAMPANHA-MG

Recebemos de Souza e Lucinda Informatica e Servicos Ltda. os produtos e/ou servicos constantes da Nota Fiscal Eletronica indicada ao lado.
Emissao: 26/12/2017 | Valor Total: R\$ 2.335,70 | Destinatario: Camara Municipal de Campanha

NF-e
Nº 000.000.728
Serie 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Souza e Lucinda Informatica e Servicos Ltda.

Rua Humberto Pizzo, 615 - Canaa - VARGINHA - MG
Fone: (35)3222-5745 - CEP: 37026-280
www.nexusinformatica.com.br
lazaro@nexusinformatica.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica

0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA

Nº 000.000.728
SERIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3117 1211 3963 6000 0170 5500 1000 0007 2810 0000 7288

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO
Venda merc. terceiros regime sub.trib. p/ cont.-substituido

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
131172791385546 26/12/2017 08:34:01

INSCRICAO ESTADUAL
0015168750010

INSCRICAO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ
11.396.360/0001-70

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL
Camara Municipal de Campanha

CNPJ / CPF
03.644.213/0001-44

DATA DA EMISSAO
26/12/2017

ENDEREÇO
Rua Padre Natuzzi, 079

BAIRRO / DISTRITO
Centro

CEP
37400-000

DATA DA SAIDA
26/12/2017

MUNICIPIO
CAMPANHA

UF
MG

TELEFONE / FAX
(35)3261-1431

INSCRICAO ESTADUAL

HORA DA SAIDA
08:33:18

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO Número: 11 - Valor Original: R\$ 2.335,70 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 2.335,70

DUPLICATAS

Número : 1
Vencimento : 29/12/2017
Valor : R\$2.335,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	V.APROX. TRIBUTOS	526,52 (22,54 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.335,70
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	2.335,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRICAO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRICAO DO PRODUTO / SERVICIO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
BROCTCN221Y P	Cartucho toner Brother tn221 amarelo	84439933	0500	5405	PC	4,00	62,90	0,00	251,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BROCTCN221M P	Cartucho toner Brother tn221 magenta	84439933	0500	5405	PC	4,00	62,90	0,00	251,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BROCTCN221C P	Cartucho toner Brother tn221 Cyan	84439933	0500	5405	PC	4,00	62,90	0,00	251,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BROCTCN221B P	Cartucho toner Brother tn221 preto	84439933	0500	5405	PC	4,00	62,90	0,00	251,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.061	Cartucho Toner TK-1140/1142/1147 FS-1035/1135 / 2035	84439933	4500	5405	UN	8,00	82,90	0,00	663,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
037069	Refil toner Katm Sharp al1000 200g	37079021	0500	5405	PC	4,00	35,90	0,00	143,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701037243	Cartucho tinta HP 21 1460	84439933	0500	5405	PC	5,00	40,60	0,00	203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07010371210	Cartucho tinta HP 22 1460	84439923	0500	5405	PC	5,00	63,90	0,00	319,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
Voce pagou aproximadamente: R\$ 347,25 de tributos federais / R\$ 179,27 de tributos estaduais / R\$ 2.335,70 pelos produtos. Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG S3A6R4

RESERVADO AO FISCO





Beneficiário SOUZA E LUCINDA INFORMATICA E SERVICOS LTDA - ME HUMBERTO PIZZO - 615 JARDIM CANAA VARGINHA - MG	11.396.360/0001-70 37026-280	Vencimento 29/12/2017	Valor do Documento 2.335,70
		(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
		(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Não cobrar encargos por atraso. Não conceder desconto.		Data de Emissão 26/12/2017	(=) Valor cobrado
		Coop Contr/Cód. Beneficiário 3180/512982	
		Nosso Número 295-7	

Dados do Pagador

Nome do pagador CAMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA		Número do Documento 7282017	
Endereço RUA PADRE NATUZZI 79			
Bairro / Distrito CENTRO			
Município CAMPANHA	UF MG	CEP 37400-000	
Mensagem Pagador			

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador



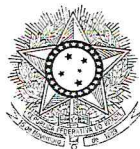
756

75691.31803 01051.298204 00029.570017 6 73880000233570

Local de pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE VENCIMENTO					Vencimento 29/12/2017
Beneficiário SOUZA E LUCINDA INFORMATICA E SERVICOS LTDA - ME 11.396.360/0001-70					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário 3180/512982
Data do documento 26/12/2017	N. documento 7282017	Espécie DM	Aceite N	Data processamento 26/12/2017	Nosso número 295-7
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade 0,00	Valor	Valor documento 2.335,70
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Não cobrar encargos por atraso. Não conceder desconto.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 3180 SICOOB CREDIVAR					(+) Outros acréscimos
Pagador CAMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA RUA PADRE NATUZZI 79 CENTRO CAMPANHA - MG 37400-000					(=) Valor cobrado
Sacador / Avalista					



Autenticação mecânica - Ficha de compensação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOUZA E LUCINDA INFORMATICA E SERVICOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.396.360/0001-70

Certidão nº: 142396338/2017

Expedição: 26/12/2017, às 13:05:54

Validade: 23/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOUZA E LUCINDA INFORMATICA E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.396.360/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11396360/0001-70
Razão Social: SOUZA E LUCINDA INFORMATICA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: NEXUS INFORMATICA
Endereço: R HUMBERTO PIZZO 615 / JARDIM CANAA / VARGINHA / MG / 37026-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2017 a 19/01/2018

Certificação Número: 2017122103365670657600

Informação obtida em 26/12/2017, às 13:08:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
26/12/2017

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
26/03/2018

NOME/NOME EMPRESARIAL: SOUZA E LUCINDA INFORMATICA E SERVICOS LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
001516875.00-10

CNPJ/CPF: 11.396.360/0001-70

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA HUMBERTO PIZZO

NÚMERO: 615

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM CANAA

CEP: 37026280

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: VARGINHA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

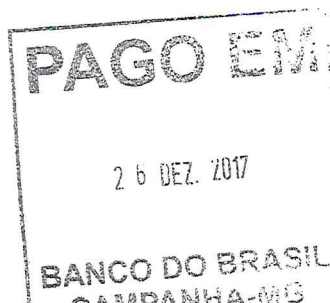
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000245452199





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **SOUZA E LUCINDA INFORMATICA E SERVICOS LTDA - ME**
CNPJ: **11.396.360/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:57:50 do dia 14/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2018.

Código de controle da certidão: **104A.FAA8.8383.39AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

C O T A Ç Ã O

Razão Social: Souza e Lucinda Informática e Serviços Ltda.

Nome Fantasia: Nexus Informática

CNPJ: 11.363.360/0001/70

Inscrição Estadual: 0015168750010

Endereço: Rua Humberto Pizzo 615

Cidade: Canãa

CEP: 37026-280

Telefones: 3222-5745

Apresentamos nossa proposta para aquisição de tonners e cartuchos de tinta para impressoras da Câmara Municipal da Campanha - MG.

Discriminação – Aquisição de tonners e cartuchos de tinta para impressoras da Câmara Municipal da Campanha para reposição do almoxarifado.

LOTE ÚNICO			A	B	A*B
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Tonner Impressora Brother DCP 9020 CDN DR 221 CL – Y (similar)	Unid.	04	62,90	251,60
2	Tonner Impressora Brother DCP 9020 CDN DR 221 CL – M (similar)	Unid.	04	62,90	251,60
3	Tonner Impressora Brother DCP 9020 CDN DR 221 CL – C (similar)	Unid.	04	62,90	251,60
4	Tonner Impressora Brother DCP 9020 CDN DR 221 CL – BK (similar)	Unid.	04	62,90	251,60
5	Tonner Impressora Kyocera Ecosys M 2035 dn/L - similar	Unid.	08	82,90	663,20
6	Tonner Impressora Sharp AL 1642 CS- (similar)	Unid.	4	35,90	143,60
7	Cartucho HP 21 Deskjet 1460 - (similar)	Unid.	05	40,60	203,00
8	Cartucho HP 22 Deskjet 1460 - (similar)	Unid.	05	63,90	319,50
9	Cartucho Impressora Photosmart 8450 laranja (colorido) quadrado 99	Unid.	03	Não temos	
10	Cartucho Impressora Photosmart 8450 verde (colorido) triangulo 95	Unid.	03	Não temos	
11	Cartucho Impressora Photosmart 8450 preto pentágono 96	Unid.	03	Não temos	
Valor total					R\$ 2.335,70

Validade da proposta: 60 dias

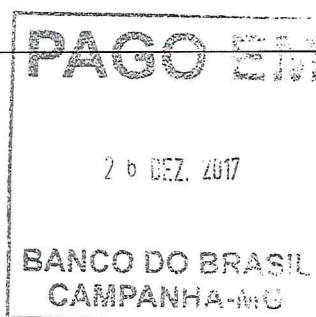
Condições de pagamento: a vista

Nome do Responsável pelo preenchimento: Lazaro

Cargo/função: Gerente

CPF/RG 141.549.598-08

Assinatura:



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.396.360/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2009	
NOME EMPRESARIAL SOUZA E LUCINDA INFORMATICA E SERVICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEXUS INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HUMBERTO PIZZO	NÚMERO 615	COMPLEMENTO	
CEP 37.026-280	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CANAA	MUNICÍPIO VARGINHA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (35) 3212-8205		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/06/2017** às **13:05:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do cientista Vital Brazil"

Protocolo:
 Data: - MG 29/11/17
 Hora: 16:03
 Assinatura Servidor Responsável: *Ana Paula*

Razão Social: *Luiz Carlos Lima Mendes*
 Nome Fantasia: *Elto Informática e Computação*
 CNPJ: 19.272.802/0001-89 Inscrição Estadual:
 Endereço: *R Toledo Piza nº 487*
 Cidade: *Campanha* CEP: 37400-000 Telefones: 3261-2610

Apresentamos nossa proposta para aquisição de tonners e cartuchos de tinta para impressoras da Câmara Municipal da Campanha - MG.

Discriminação - Aquisição de tonners e cartuchos de tinta para impressoras da Câmara Municipal da Campanha para reposição do almoxarifado.

LOTE ÚNICO			A	B	A*B
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
1	Tonner Impressora Brother DCP 9020 CDN DR 221 CL - Y (similar)	Unid.	04	189,00	756,00
2	Tonner Impressora Brother DCP 9020 CDN DR 221 CL - M (similar)	Unid.	04	189,00	756,00
3	Tonner Impressora Brother DCP 9020 CDN DR 221 CL - C (similar)	Unid.	04	189,00	756,00
4	Tonner Impressora Brother DCP 9020 CDN DR 221 CL - BK (similar)	Unid.	04	189,00	756,00
5	Tonner Impressora Kyocera Ecosys M 2035 dn/L	Unid.	08	130,00	1040,00
6	Tonner Impressora Sharp AL 1642 CS	Unid.	4	390,00	1560,00
7	Cartucho HP 21 Deskjet 1460	Unid.	05	97,00	485,00
8	Cartucho HP 22 Deskjet 1460	Unid.	05	140,00	700,00
9	Cartucho Impressora Photosmart 8450 laranja (colorido) quadrado 99	Unid.	03	N/T	
10	Cartucho Impressora Photosmart 8450 verde (colorido) triangulo 95	Unid.	03	N/T	
11	Cartucho Impressora Photosmart 8450 preto pentágono 96	Unid.	03	N/T	
Valor total					RS 6809,00

Validade da proposta: 60 dias
 Condições de pagamento: *cheque de banco Bolet*
 Nome do Responsável pelo preenchimento: *Luiz Carlos Lima Mendes*
 Cargo/função: *Proprietário*
 CPF/RG: 057.906.58
 Assinatura: *[Signature]*

ELETRONICAMENTE
 CNPJ.: 19.272.802/0001-89
 INSC. EST.: 002.263.763.00-35
 RUA TOLEDO PIZA, 487 - CENTRO
 CEP: 37.400-000 - CAMPANHA - MG
 TEL.: (35) 3261-2610
 (35) 99873-2646

PAGO EM
 20 DEZ. 2017
 BANCO DO BRASIL
 CAMPANHA-MG

[Signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.272.802/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/11/2013
NOME EMPRESARIAL LUCIANO GUILHERME MENDES 05701480658			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO INFORMATICA CAMPANHA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TOLEDO PIZA	NÚMERO 487	COMPLEMENTO	
CEP 37.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPANHA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO lucaandriatta@hotmail.com		TELEFONE (35) 3261-2610	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/11/2017** às **16:04:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

PAGO EM

Voltar

2 b DEZ. 2017

BANCO DO BRASIL
CAMPANHA-MG



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG
 "Terra do cientista Vital Brazil"

Protocolo: _____
 Data: 27/11/17
 Hora: 17:52
 Assinatura Servidor Responsável: Ina Karla

COTAÇÃO

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Telefones:

Apresentamos nossa proposta para aquisição de tonners e cartuchos de tinta para impressoras da Câmara Municipal da Campanha - MG.

Discriminação – Aquisição de tonners e cartuchos de tinta para impressoras da Câmara Municipal da Campanha para reposição do almoxarifado.

LOTE ÚNICO			A	B	A*B
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
1	Tonner Impressora Brother DCP 9020 CDN	Unid.	04	800,00	
2	Tonner Impressora Brother DCP 9020 CDN	Unid.	04	800,00	
3	Tonner Impressora Brother DCP 9020 CDN	Unid.	04	800,00	
4	Tonner Impressora Brother DCP 9020 CDN	Unid.	04	800,00	
5	Tonner Impressora Kyocera Ecosys M 2035 dn/L	Unid.	08	225,00	
6	Tonner Impressora Sharp AL 1642 CS	Unid.	4	420,00	
7	Cartucho HP 21 Deskjet 1460	Unid.	05	98,00	
8	Cartucho HP 22 Deskjet 1460	Unid.	05	145,00	
9	Cartucho Impressora Photosmart 8450 laranja (colorido) quadrado 99	Unid.	03	N/T	
10	Cartucho Impressora Photosmart 8450 verde (colorido) triangulo 95	Unid.	03	N/T	
11	Cartucho Impressora Photosmart 8450 preto pentágono 96	Unid.	03	N/T	
Valor total					RS

Validade da proposta: 60 dias

Condições de pagamento:

Nome do Responsável pelo preenchimento:

Cargo/função:

CPF/RG


Assinatura:

PAGO EM
 26 DEZ. 2017
BANCO DO BRASIL
CAMPANHA-MG

68.533.967/0001-72
 Papelaria e Copiadora Copysul Ltda.
 AV. BENJAMIN CONSTANT, 322 - SALA 06
 CENTRO - CEP 37.010-000
 VARGINHA - MG

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 68.533.967/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/11/1992
NOME EMPRESARIAL PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA. - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COPYSUL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 322	COMPLEMENTO SALA 06	
CEP 37.010-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGINHA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

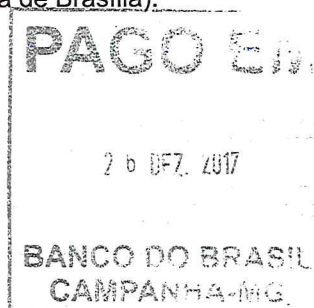
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/11/2017 às 17:54:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

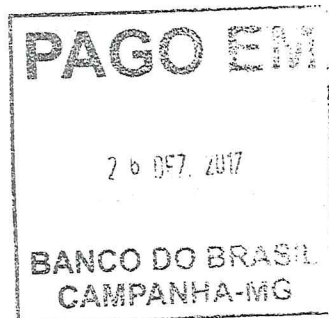
Voltar

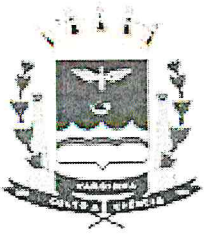




Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





Prefeitura do Município de Varginha
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nro: 8952/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

C E R T I F I C A, que consta nos Cadastros desta Municipalidade, que o documento nº 11.396.360/0001-70, em nome de SOUZA E LUCINDA INFORMATICA E SERVICOS L, NADA DEVE com referência a Impostos e taxas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.



Varginha 22/12/2017 às 13:11:10

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.varginha.mg.gov.br/>.

Número de controle : 67f3aada0a3ce4a83a3856900dfec0be

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 BRASILEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

NOME
 LAZARO DE SOUZA

DOC IDENTIDADE / DOC EMISSOR UF
 MG10564406 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
 141.549.598-08 30/03/1970

FILIACAO
 JOSE ROBERTO DE SOUZA
 NAIR ANTONIA DE SOUZA

PERMISSAO ACC CAIXA

N° REGISTRO VALIDEZ 1ª EMISSAO
 02368051863 15/12/2021 24/05/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 VIRGINIA, MG 22/12/2016

Ass. Cláudia Oliveira Perry
 Diretora DETRAN-MG 58315181405
 ASSINATURA DO EMISSOR MG504590910

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1408151728

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1408151728

QUE REANIMA O MINUTO RETILO

PAGO EM
 26 DEZ. 2017
 BANCO DO BRASIL
 CAMPANHA-MG



CEMIG S.A.
 Rua Estrela, 1200 - 13º andar - Av. 27
 Santa Agadulha - CEP 30.190-130
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Serie: U1 NF: 002612675
 Controle:
 01 051/R4SG009597/0022

Emissão: 13/09/2017 Impressão: 13/09/2017 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela
 Encomenda autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 16.000114527/0 - SEF/MG Lei nº 10.436 de abril de 2002

LAZARO DE SOUZA Nº DO CLIENTE: 7002691086

RUA HUMBERTO PIZZO 615 CS Nº da Instalação 3004701744 Subclasse RESIDENCIAL Classe Residencial Bifásico

JARDIM CANAA VARGINHA - MG CEP: 37026-280
 MEDIDOR Nº: AET083009041

Dados de Leitura		Data de Referência	
Anterior	Atual	Anterior	Atual
11/08	13/09	11/10	13/09

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	70768	71027	1	259

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	259	0,78669331	203,71

ENCARGOS/COBRANÇAS		Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública		14,58

TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)		Valor R\$
Energia Elétrica kWh	0,52020051	
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)		
Bandeira Vermelha		7,11
Bandeira Amarela		3,09

CPF: 141.549.598-08

RESERVADO AO FISCO

3C56.4B6A.4AD9.3A68.65B8.CD23.D488.2B73

Base de Cálculo (R\$)	ICMS Alíquota	Valor (R\$)	PASEP	COFINS
203,71	30	61,11	R\$ 1,40	R\$ 6,47

Informações de Faturamento			VENCIMENTO		VALOR A PAGAR	
Parcela	Valor - R\$	%	04/10/2017		R\$ 218,29	
Energia	58,98	26,45	Indicadores de Qualidade de Fornecimento Varginha 1 Mês 07/2017		valores Permitidos	
Combustível	48,99	21,60				
Transmissão	8,97	4,35				
Distribuição Energia	11,55	5,72				
Outros Serviços	16,33	8,02				
Taxas	68,98	33,86				
Total	203,71	100,00				

Histórico do Consumo			REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DEBITOS ANTERIORES		
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturamento		
AGO/2017	250	8,33	30		
JUL/2017	240	8,00	30		
JUN/2017	272	9,07	30		
MAI/2017	243	8,10	30		
ABR/2017	214	7,13	30		
MAR/2017	254	8,47	30		
FEV/2017	229	7,63	29		
JAN/2017	246	8,50	29		
DEZ/2016	243	8,10	30		
NOV/2016	235	7,84	30		
OUT/2016	243	8,10	30		
SET/2016	239	7,97	30		

Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 2.248, de 23/05/2017
 AGO/2017 Band. Verm. - SET/2017 Band. Amarelo
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

PAGO EM

26 DEZ. 2017

BANCO DO BRASIL
CAMPANHA-MG

CODIGO DE DEBITO AUTOMATICO 000047017447
 Febre, coxiteira, dor de cabeça e outros sintomas
 Pode ser dengue, chikungunya ou zika
 Beba muita água e vá a uma unidade do SUS

CEMIG 08610161
 Distribuidora S.A. 000047017447

VENCIMENTO 04/10/2017
 TOTAL A PAGAR R\$ 218,29

REFERENTE A SET/2017 Nº DA INSTALAÇÃO 3004701744
 8366000002-7 18290138000-2 53017223111-6 00047017447-5

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOUZA E LUCINDA INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME

FELIPE CASSIO LUCINDA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 20/04/1995 em Varginha/MG, residente e domiciliado na Rua Humberto Pizzo, 615, Canaã, Varginha/MG, CEP 37.026-280, portador da carteira de identidade MG-17.288.642 expedida pela SSP/MG e CPF nº 084.320.396-08;

MIKAELA LUCINDA DE SOUZA, brasileira, solteira, estudante, nascida aos 15/12/1996 em Varginha/MG, residente e domiciliada na Rua Humberto Pizzo, 615, Canaã, Varginha/MG, CEP 37.026-280, portadora da carteira de identidade MG-17.288.700 expedida pela SSP/MG e CPF nº. 084.320.416-88.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **SOUZA E LUCINDA INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME**, estabelecida na Rua Humberto Pizzo, 615, Canaã, Varginha/MG, CEP 37.026-280, inscrita no CNPJ sob o nº 11.396.360/0001-70, com o contrato social devidamente registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS** sob o nº 31208660335 em 09/12/2009, resolvem de comum acordo, alterar o referido contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir deste ato ficam admitidos na sociedade, os sócios:

LAZARO DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 30/03/1970 em Tremembé/SP, residente e domiciliado na Rua Humberto Pizzo, 615, Canaã, Varginha/MG, CEP 37.026-280, portador da carteira de identidade MG-10.564.406 SSP/MG e CPF: 141.549.598-08.

RITA DE CASSIA LUCINDA DE SOUZA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 08/06/1972 em Campanha/MG, residente e domiciliada na Rua Humberto Pizzo, 615, Canaã, Varginha/MG, CEP 37.026-280, portadora da carteira de identidade MG-6.826.678 SSP/MG e CPF: 833.277.976-68.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato o sócio **FELIPE CASSIO LUCINDA DE SOUZA** detentor de 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de capital social no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo 5.000 (cinco mil) quotas de capital social no valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o sócio recém-admitido **LAZARO DE SOUZA** e 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de capital social no valor nominal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a sócia recém-admitida **RITA DE CASSIA LUCINDA DE SOUZA**.

Parágrafo Único: O sócio **FELIPE CASSIO LUCINDA DE SOUZA**, através deste instrumento, dá respectivamente aos sócios **LAZARO DE SOUZA** e **RITA DE CASSIA LUCINDA DE SOUZA** plena quitação pelas quotas ora cedidas.



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOUZA E LUCINDA INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME

Neste ato a sócia **MIKAELA LUCINDA DE SOUZA** detentora de 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de capital social no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de capital social no valor nominal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para a sócia recém-admitida **RITA DE CASSIA LUCINDA DE SOUZA**.

Parágrafo Único: A sócia **MIKAELA LUCINDA DE SOUZA**, através deste instrumento, dá a sócia **RITA DE CASSIA LUCINDA DE SOUZA** plena quitação pelas quotas ora cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, a partir deste ato passa ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Único: O capital subscrito, ora aumentado na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente do país.

LAZARO DE SOUZA	5.000	Quotas no valor de	R\$	5.000,00
RITA DE CASSIA LUCINDA DE SOUZA	<u>45.000</u>	Quotas no valor de	R\$	45.000,00
TOTAL	50.000	Quotas no valor de	R\$	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade que era exercida pelo sócio **FELIPE CASSIO LUCINDA DE SOUZA** a partir deste ato passa a ser exercida pelos sócios **LAZARO DE SOUZA** e **RITA DE CASSIA LUCINDA DE SOUZA** os quais assumem todos os encargos da administração e representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

Parágrafo Primeiro - Por serem os responsáveis pela administração da empresa, os sócios tem direito a uma retirada mensal a título de *pro-labore*, que é escriturada em conta específica.

Parágrafo Segundo - É defeso aos sócios usarem a empresa para negócios particulares, estranhos aos seus interesses, tais quais como abonos, avais, endossos de favor, fianças e outros semelhantes.

Parágrafo Terceiro - Todos os sócios poderão praticar a administração de forma isolada para todos os negócios de interesse da empresa.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6338161 em 05/10/2017 da Empresa SOUZA E LUCINDA INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME, Nire 31208660335 e protocolo 174111827 - 23/08/2017. Autenticação: B4EF903033CB62961E8FAED65A4E6DA8E8CC9D88. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/411.182-7 e o código de segurança EsZ0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOUZA E LUCINDA INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME

CLÁUSULA QUINTA

O objeto da empresa que era o **COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA (COMPUTADORES, PERIFERICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA); REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS, COMUNICACAO, LIVROS, JORNAIS, REVISTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS COPIADORAS, PEÇAS E SOBRESALENTES PARA REPOSICAO; REPARACAO E MANUTENCAO EM MAQUINAS COPIADORAS; LOCACAO E SUBLOCACAO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**, a partir deste ato passa a ser:

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, TAIS COMO COMPUTADORES, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MAQUINAS COPIADORAS, IMPRESSORAS, PEÇAS E SOBRESALENTES PARA REPOSIÇÃO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA;

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS;

LOCAÇÃO E SUBLOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA CONTÍNUA DE SOM E IMAGEM ATRAVÉS DA INTERNET E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFORMATICA.

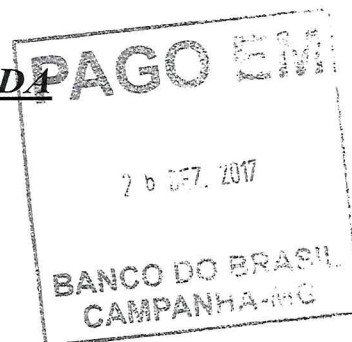
À vista das modificações ora ajustadas consolidam-se as cláusulas do contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade tem sua sede na Rua Humberto Pizzo, 615, Canaã, Varginha/MG, CEP 37.026-280, e gira sob o nome empresarial de “**SOUZA E LUCINDA INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME**” com o nome fantasia de “**NEXUS INFORMATICA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto da empresa consiste em:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6338161 em 05/10/2017 da Empresa SOUZA E LUCINDA INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME, Nire 31208660335 e protocolo 174111827 - 23/08/2017. Autenticação: B4EF903033CB62961E8FAED65A4E6DA8E8CC9D88. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/411.182-7 e o código de segurança EsZ0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOUZA E LUCINDA INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, TAIS COMO COMPUTADORES, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MAQUINAS COPIADORAS, IMPRESSORAS, PEÇAS E SOBRESSALENTES PARA REPOSIÇÃO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA;

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS;

LOCAÇÃO E SUBLOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA CONTÍNUA DE SOM E IMAGEM ATRAVÉS DA INTERNET E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFORMATICA.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve seu início em **20 de novembro de 2009**.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital social no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

LAZARO DE SOUZA	5.000	Quotas no valor de	R\$	5.000,00
RITA DE CASSIA LUCINDA DE SOUZA	<u>45.000</u>	Quotas no valor de	R\$	45.000,00
TOTAL	50.000	Quotas no valor de	R\$	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA

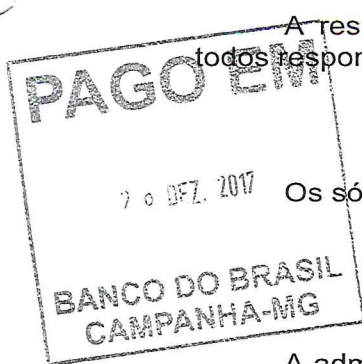
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

Os sócios não responderão, de forma subsidiária, pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **LAZARO DE SOUZA** e **RITA DE CASSIA LUCINDA DE SOUZA** os quais assumem todos os encargos da



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6338161 em 05/10/2017 da Empresa SOUZA E LUCINDA INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME, Nire 31208660335 e protocolo 174111827 - 23/08/2017. Autenticação: B4EF903033CB62961E8FAED65A4E6DA8E8CC9D88. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/411.182-7 e o código de segurança EsZ0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOUZA E LUCINDA INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME

administração e representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

Parágrafo Primeiro - Por serem os responsáveis pela administração da empresa, os sócios tem direito a uma retirada mensal a título de *pro-labore*, que é escriturada em conta específica.

Parágrafo Segundo - É defeso aos sócios usarem a empresa para negócios particulares, estranhos aos seus interesses, tais quais como abonos, avais, endossos de favor, fianças e outros semelhantes.

Parágrafo Terceiro - Todos os sócios poderão praticar a administração de forma isolada para todos os negócios de interesse da empresa.

CLÁUSULA OITAVA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro - Ao quotista demissionário, fica assegurado os direitos e haveres na sociedade, na proporção de suas quotas, até a data da efetivação de sua saída da empresa. O pagamento desses direitos e haveres, ocorrerá dentro das possibilidades financeiras da empresa.

Parágrafo Segundo - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade não se extinguirá, continuando suas atividades com imediata convocação dos herdeiros em condições de assumirem suas partes na administração da sociedade. Não havendo interesse por parte dos herdeiros, preceder-se-á o levantamento de balanço geral, cujo resultado apurado, se positivo, deverá ser pago aos herdeiros no prazo de 10 (dez) meses contados da data do levantamento do balanço, sendo que em caso de resultado negativo, os sócios remanescentes poderão adquirir as quotas dos herdeiros pelo seu justo valor nominal, suportando então os prejuízos sociais.

CLÁUSULA NONA

Em 31 de dezembro de cada ano social, será levantado o balanço geral da sociedade. Os lucros apurados regularmente, feitas às depreciações e amortizações legais, serão partilhados aos sócios na proporção de suas quotas, bem como poderão ficar em suspenso, no todo ou em parte. Em caso de prejuízos estes serão suportados também na proporção de suas quotas, observadas as legislações vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOUZA E LUCINDA INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME

de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pela legislação em vigor, ficando desde já eleito o foro da comarca de Varginha, estado de Minas Gerais.

Estando assim, justos e contratados em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, se comprometem a cumprir fielmente.

Varginha/MG, 22 de agosto de 2017.

FELIPE CASSIO LUCINDA DE SOUZA

MIKAELA LUCINDA DE SOUZA

RITA DE CASSIA LUCINDA DE SOUZA

LAZARO DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6338161 em 05/10/2017 da Empresa SOUZA E LUCINDA INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME, Nire 31208660335 e protocolo 174111827 - 23/08/2017. Autenticação: B4EF903033CB62961E8FAED65A4E6DA8E8CC9D88. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/411.182-7 e o código de segurança EsZ0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



16/02/2018 - BANCO DO BRASIL - 07:38:43
171101711 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 16.322-8

=====

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.

75691318030105129820400029570017673880000233570

BENEFICIARIO:

SOUZA E LUCINDA INFORMATICA E SERVI

NOME FANTASIA:

NEXUS INFORMATICA

CNPJ: 11.396.360/0001-70

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA

CNPJ: 03.644.213/0001-44

NR. DOCUMENTO 122.601

DATA DE VENCIMENTO 29/12/2017

DATA DO PAGAMENTO 26/12/2017

VALOR DO DOCUMENTO 2.335,70

VALOR COBRADO 2.335,70
=====

NR. AUTENTICACAO E.DB1.B0E.8E6.4DD.2F1